



Previdência com Cidadania

49 - 176 / 2015
Publicado no Diário Oficial
do Município

Em: 08 / 04 / 2015

DOM N° 4832

PORTARIA N° 176/2015

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria n° 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder *licença tratamento de saúde*, nos termos do artigo 91 da Lei n° 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c Artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei n° 6.910, de 20/12/2013, a servidora pública municipal **FRANCIELE LESSA MENDONÇA DETORI**, ocupante do cargo de Professor PEB B V VI A 11 D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **18 (dezoito)** dias, a partir de *28 de março de 2015* e retorno a junta médica em *10/04/2015*, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo n° 10.052, de 30/03/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 31 de março de 2015.


Mirela Almeida Fernandes
Diretora de Benefícios Sociais

ajf